



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.430, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, nomeado pelo Decreto nº 3.256, de 25 de março de 2020, a membro a seguir nominada:

Representantes Governamentais:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: **Maristela Fraga Domingues**, em substituição à **Theilla Marcyra Cardoso Camargo**;

Suplente: **Eleise Alves dos Santos**, em substituição à **Maristela Fraga Domingues**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 21 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

-Assinado Digitalmente-